PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
RIO GRANDE DO SUL

Projéto de Lei Nº 3

Adota no Município de Butiá os subsidios dos funcionários municípais.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É adotado no serviço público do Município os subsidios dos funcionários por cargo e padrão.

Artigo 2º - Ficam equiparados ao cargo de Secretário para fins de subsidios, os cargos de Contador, Tesoureiro, e consultor juridico: padrão 3.

Artigo 3º - São equiparados ao cargo de Fiscal Lotador os cargos de escriturários, capataz de obras patroleiros, mecânicos motoristas: padrão 2.

Artigo 4º - São equiparados ao cargo de Bibliotecário, os cargos de Almoxarife, Arquivista, Porteiro, Continuo, Servente, Jardineiro, Zelador de cemitério, Operarios e Sub-Prefeito, sendo que este último, terá alem do subsidio padrão, mais 5% sôbre a jurisdição de seu distrito: padrão 1.

Artigo 5º - Os professôres municípais perceberão cinquenta por cento do salário minimo padrão -0-, caso o município assine convenio com o Ministério de Educação, sôbre a suplementação de salário, passarão a perceber o minimo correspondente ao padrão 1.

Artigo 6º - É fixado para o cargo de Secretário e os equivalentes: o padrão 3.

Artigo 7º - É fixado para o cargo de Fiscal Lotadôr e os equivalentes: o padrão 2.

Artigo 8º - É fixado para o cargo de Bibliotecário e os equivalentes: o padrão 1.

Artigo 9º - Quando houver funcionário requisitado e pago pelo Estado ou União, a Prefeitura dará a titulo de gratificação um vencimento de acôrdo com o padrão 1.

Artigo 10º - Ficam equiparados o padrão ao vencimento:
1 - Padrão -0- 50% do minimo
2 - Padrão -1- 1 minimo
3 - Padrão -2- 1 minimo e meio
4 - Padrão -3- 2 minimo

Artigo 11º - Ésta lei começa a vigorar desde a data da posse dos novos dirigentes désta comuna, ou seja 28 de fevereiro de 1964, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municípal
em 17 de Abril de 1964.

Ruy Carvalho Saraiva
Prefeito Municípal.-

Aprovado
em 17/4/64
Procurador
em 19/4/64

Digitalizado com CamScanner